

LEI MUNICIPAL Nº 1.230/2022

**Dá Nome de Logradouro Público, na
Forma que Dispõe.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica denominado Centro de Reabilitação e Fisioterapia Jose Paulo Barbosa, o imóvel anexo à Unidade de Saúde Boa Vista, localizado na Rua Camélias, nº 127, Jardim Boa Vista, neste Município de Campo Magro.

Art. 2º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro-PR, em 24 de março de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)